



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

Edição n. 3179

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Editais.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....	6
Boletins de Pessoal.....	6
Súmulas de Contratos.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	7
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	13
--------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 44/2021 – PGJ

Dispõe sobre a redistribuição de atribuições do cargo de 4.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre – Provimento n. 12/2000-PGJ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 23 de agosto de 2021, nos autos do PR.00983.00213/2021-4,

RESOLVE editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo I, - Entrância Final – do cargo de 4.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre – Provimento n. 12/2000-PGJ, passam a vigorar com a seguinte redação:

4.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis de Porto Alegre	- Varas Cível e de Família e Sucessões (ímpares) – JECível; - atuação nos expedientes extrajudiciais da região de abrangência dos respectivos Foros Regionais e apenas até o ajuizamento da ação judicial ou medida cabível; - participação nas audiências relacionadas a interdições, quando realizadas nos Foros Regionais; - ajuizamento da ação de interdição e instrução dos expedientes extrajudiciais da região de abrangência dos respectivos Foros Regionais que se destinam a tal finalidade; - atuação no CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos) DO CIDADÃO ON-LINE (fase pré processual).
---	---

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N. 45/2021 – PGJ

Dispõe sobre a desativação do 2.º cargo e redistribuição das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio – Provimento n. 12/2000-PGJ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 23 de agosto de 2021, nos autos do PR.00983.00345/2021-4,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Fica **DESATIVADO** o cargo de 2.º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio/RS.

Art. 2.º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo II, - Entrância Intermediária – dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio, do Provimento n. 12/2000-PGJ, passam a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	ATRIBUIÇÕES	
1.º Promotor de Justiça	Judiciais	- JECrim; - Violência Doméstica; - Feitos relativos às Atribuições Extrajudiciais Criminais; - 50% dos expedientes policiais e processos criminais.



	Extrajudiciais Criminais	- Crimes do Código Penal; - Crimes da Legislação Especial Penal; - Crimes Cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; - Crimes de Menor Potencial Ofensivo; - Controle Externo da Atividade Policial.
2.º Promotor de Justiça		DESATIVADO
3.º Promotor de Justiça	Judiciais	- Júri; - VEC; - Feitos relativos às Atribuições Extrajudiciais Criminais; - 50% dos expedientes policiais e processos criminais.
	Extrajudiciais Criminais	- Crimes do Código Penal; - Crimes da Legislação Especial Penal; - Crimes Dolosos Contra a Vida; - Execução Penal; - Crimes de Organização Criminosa e de Lavagem de Dinheiro; - Controle Externo da Atividade Policial.
4.º Promotor de Justiça	Judiciais	- 1.ª, 2.ª e 3.ª Varas Cíveis (exceto em feitos de atribuição do cargo Especializado); - Vara Criminal (somente nas matérias de Atribuição Extrajudicial Criminal).
	Extrajudiciais Criminais	- Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/03); - Crimes contra Pessoas com Deficiência (Leis n. 7.853/89 e 13.146/15); - Crimes Licitatórios (Lei n. 8.666/93); - Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo.
	Extrajudiciais Cíveis	- Interesse de Incapaz; - Fazenda Pública; - Falência e Recuperação de Empresas; - Família e Sucessões; - Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva; - Litígios Coletivos pela Posse de Terra, Rural ou Urbana; - Interesse Público ou Social.
	Extrajudiciais Especializadas	- Fundações; - Pessoas com Deficiência; - Saúde Pública; - Idoso; - Patrimônio Público; - Improbidade Administrativa; - Consumidor e Ordem Econômica; - Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis; - Direitos Constitucionais.
Especializado	Judiciais	- 1.ª, 2.ª e 3.ª Varas Cíveis (somente nas matérias de Atribuição Extrajudicial Especializada); - Vara Criminal (somente nas matérias de Atribuição Extrajudicial Criminal).
	Extrajudiciais Criminais	- Crimes Previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90); - Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/79); - Crimes contra o Meio Ambiente.
	Extrajudiciais Especializadas	- Criança e Adolescente; - Educação – local; - Meio Ambiente; - Patrimônio Cultural; - Habitação e Ordem Urbanística;; - Torcedor e Grandes Eventos.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3179

Art. 3.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N. 46/2021 – PGJ

Dispõe sobre a redistribuição das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro – Provimento n. 12/2000-PGJ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. XX, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 23 de agosto de 2021, nos autos do PR.00983.00352/2021-0,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo II, - Entrância Intermediária – dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro, do Provimento n. 12/2000-PGJ, passam a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	ATRIBUIÇÕES	
1.º Promotor de Justiça	Judiciais	- 1.ª Vara Criminal; - 2.ª Vara Criminal, nos feitos relativos às Atribuições Extrajudiciais Criminais.
	Extrajudiciais Criminais	- Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes Dolosos Contra a Vida; - Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro; - Execução Penal. - Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>).
2.º Promotor de Justiça	Judiciais	- 1.ª e 2.ª Varas Cíveis (exceto em feitos de atribuição da PJ Especializada); - 1.ª e 2.ª Varas Criminais (somente nas matérias de atuação extrajudicial criminal).
	Extrajudiciais Criminais	- Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003); - Crimes contra Pessoas com Deficiência (Leis n. 7.853/1989 e 13.146/2015); - Crimes Licitatórios (Lei n. 8.666/1993).
	Extrajudiciais Cíveis	- Interesse Público ou Social; - Interesse de Incapaz; - Fazenda Pública; - Falência e Recuperação de Empresas; - Família e Sucessões; - Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva; - Litígios Coletivos pela Posse de Terra, Rural ou Urbana.
	Extrajudiciais Especializadas	- Fundações; - Pessoas com Deficiência; - Saúde Pública; - Idoso; - Patrimônio Público; - Improbidade Administrativa; - Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis; - Direitos Constitucionais.
3.º Promotor de Justiça	Judiciais	- 2.ª Vara Criminal; - 1.ª Vara Criminal, nos feitos relativos às Atribuições Extrajudiciais Criminais.
		- Crimes do Código Penal (<i>pro rata</i>);



Especializado	Extrajudiciais Criminais	- Crimes da Legislação Especial Penal (<i>pro rata</i>); - Crimes Cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; - Crimes de Menor Potencial Ofensivo; - Controle Externo da Atividade Policial (<i>pro rata</i>).
	Judiciais	- 1.^a, 2.^a Varas Cíveis; - 1.^a e 2.^a Varas Criminais (somente nas matérias de atuação Extrajudicial Criminal e Especializada).
	Extrajudiciais Criminais	- Crimes Previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90); - Crimes do Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/79); - Crimes Contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo; - Crimes contra o Meio Ambiente.
	Extrajudiciais Especializadas	- Criança e Adolescente; - Educação – local; - Meio Ambiente; - Patrimônio Cultural; - Habitação e Ordem Urbanística; - Consumidor e Ordem Econômica; - Torcedor e Grandes Eventos.

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 463/2021– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00809.00018/2020-1.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de outubro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 464/2021– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.01230/2021-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



EDITAL N. 465/2021– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00038/2021-8.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 466/2021– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.00287/2021-6.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROVIMENTO N. 40/2021 - SUBADM

Altera o Provimento n. 15/2021, que dispõe sobre a assinatura de contratos, aditivos, apostilas e outros atos conexos que dependam de assinatura de agentes externos no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PGEA 02398.000.001/2021, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Acrescenta artigo 3.º-A ao Provimento n. 15/2021-SUBADM, com a seguinte redação:

“Art. 3.º-A. Consideram-se assinados e válidos os contratos e demais atos conexos de que trata o presente Provimento na data da última assinatura firmada no documento.”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

BOLETIM N. 307/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do Provimento n.º 067/2020 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 24/09/2021, ANA AGUIRRE SILVEIRA DA ROSA, CPF 853634050-91, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 1246, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2824/2021).

- pelo período de 8 meses, a contar do dia 04/10/2021, NATÁLIA MEIRA BUENO, CPF 016892710-19, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 1247, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2827/2021).

- pelo período de 8 meses, a contar do dia 04/10/2021, CAMILA JEANA KUNZ, CPF 027217780-64, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 1248, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2830/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 308/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 04 de outubro de 2021, a Portaria n.º 0222/2018, que designou a servidora MARIANA GRASS XAVIER, Agente Administrativo, ID n.º 3448100, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste órgão (PGEA 00033.000.136/2021 - Port. 2825/2021).

NOMEAR

- FÁBIO DE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00033.000.104/2021 - Port. 2826/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 073/2021 PROCEDIMENTO Nº 02405.000.096/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021

CONTRATADA: O2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.; **OBJETO:** aquisição de um sistema de armazenamento all-flash (Storage), com garantia de 60 (sessenta) meses, incluindo todos componentes de hardware



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3179

e software, e serviços de instalação e treinamento, conforme quando abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Marca / Modelo	Valor
1	Sistema de armazenamento all-flash (Storage) com garantia de 60 meses, incluído software.	01 un.	IBM / FS200	R \$ 846.485,00
2	Serviços de instalação.	01 un.	O2 / SERVIÇO INSTALAÇÃO	R \$ 102.134,00
3	Treinamento 20 horas para 4 Servidores.	01 un.	O / TREINAMENTO FS7200	R \$ 58.211,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.006.830,00; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projetos 2746 e 6420, Subprojeto 00001 Natureza das Despesas 4.4.90.52 e 3.3.90.40, Rubricas 5245 e 4020 SRO 073; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, pelas Leis Estaduais n.º 11.389/1999, 13.191/2009, e 13.706/2011, pela Lei Complementar nº 123 /2006, pelo Decreto Estadual nº 42.434/2003 e pelos Provimentos PGJ/RS nº 33/2008, 47/2005 e 54/2002; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO PROCEDIMENTO Nº 02405.000.096/2021 CONTRATO Nº 073/2021

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do constante do processo em epígrafe, o servidor Luis Felipe Schneider, e como substitutos os servidores Roni Martins Botelho ou Luis Eduardo Nascimento Moraes e, como fiscal técnico servidor Felipe Schaan de Quadros e, como substituto, o servidor Leonardo Vieira Cervo. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PR.00771.00087/2021-8

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **CLAUDIA FORMOLO HENDLER**, ID n.º3437922. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **IZX6E65**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

BENHUR BIANCON JR.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 35/2021

O **COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério

Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01708.000.961/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Agudo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. **OBJETO:** Apurar irregularidade na fabricação e comercialização de "rapadura" com rótulo inscrito "Rapa Lemos", de fabricação atribuída à empresa Valdecir Lemos e Filhos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Agudo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01700.000.245/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Theodoro Alexandre da Silva Silveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. **OBJETO:** investigar suposto descumprimento de normas sanitárias de defesa agropecuária na propriedade rural. **INVESTIGADO(S):** João Horácio dos Santos Aquino. **LOCAL DO FATO:** Júlio de Castilhos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.461/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro de Souza Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. **OBJETO:** Eventual omissão da COMUSA quanto à questão da individualização do faturamento do consumo de água em Novo Hamburgo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Novo Hamburgo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01812.000.117/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Piratini. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adoniran Lemos Almeida Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. **OBJETO:** Verificar a notícia de ausência de fornecimento regular de água para três famílias em Piratini. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Piratini/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01413.002.653/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Consumidor reclama de ter comprado peitos de frango Nat Verde que vieram com pedaços de osso. **INVESTIGADO(S):** Vibra Agroindustrial S/A. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.000.268/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar se a operadora de telefonia Oi estaria desrespeitando o serviço de bloqueio de telemarketing oferecido pelo PROCON/RS. **INVESTIGADO(S):** Operadora de Telefonia Oi S.A.. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.001.398/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Correntista do banco Banrisul reclama de descontos em sua conta-corrente referentes a dois empréstimos que não teria autorizado. INVESTIGADO(S): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02383.000.268/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Reclamação dos moradores de Garruchos e Santo Antônio das Missões no fornecimento e manutenção de energia elétrica - RGE. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Garruchos/RS e Santo Antônio das Missões/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de Outubro de 2021.

GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ,

Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica. De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 494/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00728.000.459/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: investigar o cumprimento das normas sanitárias no transporte coletivo de passageiros para evitar a propagação da SARS-CoV-2 pela empresa TRANSPORTES NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA. INVESTIGADO(S): Transportes Nossa Senhora das Graças Cachoeira do Sul-RS. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.008.803/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Clínica Terapêutica Lótus. INVESTIGADO(S): Clínica Terapêutica Lótus. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00915.002.641/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Acompanhamento das atividades da "ACTE - Associação Comunidade Terapêutica Ecumênica". INVESTIGADO(S): Associação Comunidade Terapêutica Ecumênica - ACTE. LOCAL DO FATO: Tramandaí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.002.019/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a demanda reprimida para realização de consulta especializada saúde mental álcool e drogas no Município. (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período) (Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos) (Prazo acrescido em 30 dias em função solicitação PR.01128.00236/2020-1) (Prazo acrescido em 30 dias em função solicitação PR.01128.00271/2020-8). INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.004.255/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: E-mail CMS referente à Parceria Público Privada - Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de Setembro de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do Cao dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 495/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.002.308/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 34. OBJETO: Averiguar a responsabilidade técnica médica nas unidades básicas de saúde municipais, conforme apontado em relatório pelo CREMERS. INVESTIGADO(S): Secretaria da Saúde de Rio Grande, Município do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.002.988/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar prática contrária às normas sanitárias de prevenção e combate à pandemia de COVID-19 (evento realizado na Rua Pardo Arejano, nº 298, Martinica, Viamão/RS), visando coibir sua ocorrência e obter a reparação de danos extrapatrimoniais dela decorrentes. INVESTIGADO(S): LUIS ANTÔNIO ROSA LEMOS e MARCO AURÉLIO SOUZA. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.002.989/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar prática contrária às normas sanitárias de prevenção e combate à pandemia de COVID-19, visando coibir sua ocorrência e obter a reparação de danos extrapatrimoniais dela decorrentes. INVESTIGADO(S): MAURÍCIO CRESTANI DE LIMA (empresário individual sob nome de fantasia CRESTANI FOOD CONTAINER). LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.005.365/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar prática contrária às normas sanitárias de prevenção e combate à pandemia de COVID-19, visando coibir sua ocorrência e obter a reparação de danos extrapatrimoniais dela decorrentes. INVESTIGADO(S): ANTÔNIO CARLOS LYSIAK (empresário individual sob nome de fantasia BEER BOX). LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.003.806/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar prática contrária às normas sanitárias de prevenção e combate à pandemia de COVID-19 (evento religioso realizado na Av. Plácido Mottin, nº 3161, Bairro Santa Isabel,

Viamão/RS), visando coibir sua ocorrência e obter a reparação de danos extrapatrimoniais dela decorrentes. INVESTIGADO(S): Alisson Silva Ferreira. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.002.884/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar prática contrária às normas sanitárias de prevenção e combate à COVID-19, visando coibir sua ocorrência e obter a reparação de danos extrapatrimoniais dela decorrentes. INVESTIGADO(S): Miriam Raquel Pereira Taborda. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de Setembro de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do Cao dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 499/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.003.266/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar prática contrária às normas sanitárias de prevenção e combate à COVID-19, visando coibir sua ocorrência e obter a reparação de danos extrapatrimoniais dela decorrentes. INVESTIGADO(S): LEONARDO MACHADO PIRES. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.002.519/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar as condições atuais do Hospital de Viamão em relação às desconformidades/insuficiências registradas pelo Estado do Rio Grande do Sul, a partir de visita técnica em 08/04/2019, que não aquelas relativas à RDC 50/2002, visando à plena regularização. INVESTIGADO(S): Hospital Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.004.932/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos



Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar ILPI Var Geriatria Ltda. (Residencial Geriátrico Vida) em funcionamento sem alvará de prevenção e proteção contra incêndios e alvará de saúde. INVESTIGADO(S): ILPI Var Geriatria Ltda. (Residencial Geriátrico Vida). LOCAL DO FATO: Rua Vitor Hugo, n.º 271 - Petrópolis - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.004.931/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Giovano Silva da Rosa ME (Residencial Geriátrico Dom Vital), apontadas pela DGVS na Notificação n.º 32431 e respectivo termo anexo (evento 03, p. 05-17). INVESTIGADO(S): ILPI Giovano Silva da Rosa ME (Residencial Geriátrico Dom Vital). LOCAL DO FATO: Av. Juca Batista, 1.160 - Cavalhada - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.004.914/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Sandra Conceição Albuquerque da Rosa (Casa Real Lar de Idosos), apontadas pela DGVS na Notificação n.º 32436 e respectivo termo anexo (evento 03, p. 04-16). INVESTIGADO(S): Sandra Conceição Albuquerque da Rosa (Casa Real Lar de Idosos). LOCAL DO FATO: Av. Caí, 576, bairro Cristal, Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.001.018/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar problemas de infraestrutura do Pronto Atendimento Bom Jesus - PABJ, verificados em vistoria da DGVS, e ausência de APPCI. INVESTIGADO(S): APDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01504.000.944/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Weiland Braun. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Solicitação de audiência sobre Álcool e Drogas em Cachoeirinha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de Setembro de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do Cao dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 502/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01502.000.141/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: Cláudio Rodrigo de Araújo Teixeira solicitou que seja disponibilizada acessibilidade nas sessões virtuais da Câmara de Vereadores deste município, com intérprete de libras, descrição e descrição audiovisual a fim de que deficientes visuais e auditivos possam acompanhar as reuniões virtuais. Também solicitou que houvesse, junto às paradas de ônibus, um espaço em separado destinado aos deficientes. Referiu já ter mantido contato com vereadores, mas até a presente data nada foi providenciado e nem teve qualquer resposta com relação às suas demandas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.009.168/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Acompanhamento permanente da ILPI Lar Preciosidade, localizada na Av. Bento Gonçalves, 4253, Centro, Pelotas/RS, de propriedade de Marina de Azevedo Carluz da Silva. INVESTIGADO(S): ILPI Lar Preciosidade. LOCAL DO FATO: Av. Bento Gonçalves, 4253, Centro, Pelotas/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01880.000.023/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Waleska Flores Agostini. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades existentes na contratação e nos serviços prestados pela empresa S.O.S. Serviços de Apoio a Gestão em Saúde Ltda., junto ao Hospital Municipal Dr. Getúlio D'Ávila do Nascimento, em São Pedro do Sul, consistente na adulteração do material utilizado para a higienização e, ainda, utilização de servidores públicos efetivos para realização de atividades terceirizadas,



configurando desvio de função. INVESTIGADO(S): S.O.S. Serviços de Apoio a Gestão em Saúde Ltda. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.001.869/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, em substituição. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DGVs 32438 e Termo Anexo pela ILPI Residencial Lar das Flores, CNPJ 24.884.087/0002-56, localizada na Rua Guaraum, 286, Bairro Vila Assunção, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Residencial Lar das Flores. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.001.872/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, em substituição. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notif. de infração nº 1475, expedida pelo Corpo de Bombeiros, pela ILPI Bem Viver Residencial Geriátrico, Razão Social TF Goulart Residencial Geriátrico Ltda., CNPJ 22.615.336/0001-00, localizada na Rua Monte Verdi, nº 53, Bairro São Sebastião, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Bem Viver Residencial Geriátrico. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de Setembro de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do Cao dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 504/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01700.000.245/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: investigar suposto descumprimento de normas sanitárias de defesa agropecuária na propriedade rural do Sr. João Horácio dos Santos Aquino. INVESTIGADO(S): João Horácio dos Santos Aquino. LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos. CAO comunicado: CAO DOS

DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.002.686/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 34. OBJETO: Apurar a regularidade do funcionamento da Comunidade Terapêutica Casa de Resgate. INVESTIGADO(S): Joel Marques de Souza, Casa de Resgate. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.003.369/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar se adequadas as condições organizacionais para a esterilização na Central de Processamento de Materiais e nas Unidades de Saúde Vila Elza, Santa Isabel, Esmeralda, Itapuã e Águas Claras do Município de Viamão. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.003.487/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Verificar a conformidade do estabelecimento JUAREZ ZAGONEL JÚNIOR - ME (sob nome fantasia KBELO RECREAÇÃO) às normas sanitárias de prevenção e combate à COVID-19, visando coibir a ocorrência de eventual ilícito. INVESTIGADO: JUAREZ ZAGONEL JÚNIOR - ME (sob nome fantasia KBELO RECREAÇÃO), CNPJ nº 32.558.584/0001-01, sediado na Rua Arthur Nogueira, nº 242, Bairro São Tomé, Viamão - RS. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de Outubro de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do Cao dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 513/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.003.778/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3179

Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Relato da VISA sobre PENSIONATO que está com reservatório de água sujo, o qual abastece os abastecer os cômodos do prédio, localizado na Rua Ismael Simões Lopes, 168, Fragata, Pelotas/RS. INVESTIGADO(S): Marcelo Lucas Seifert. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.005.366/2021. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1ª Cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Averiguar se a ILPI Residencial da Colina tem plano de trabalho estruturado em conformidade à Resolução ANVISA/DC nº 502/2021 (arts. 6º, 16, III, 31 e 32) e sua regular execução, visando promover o saneamento das desconformidades verificadas. INVESTIGADO: ILPI Residencial da Colina. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.001.891/2021. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigação do cumprimento da Notificação da DGVs nº 33251 e Termo Anexo pela ILPI Bem Estar Saúde, Razão Social Julian Saúde e Vida Ltda. - EPP, CNPJ 16.993.921/0001-32, localizada na Rua Alcides Gonzaga, 235, Bairro Boa Vista, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Bem Estar Saúde / Julian Saúde e Vida Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.001.917/2021. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar a ausência de Alvará de PPCI pela ILPI Residencial Geriátrico Porto Alegre, Razão Social Residencial Geriátrico GT Eireli, CNPJ 13.891.067/0001-05, localizada na Av. Cel. Lucas de Oliveira, 321, Bairro Mont'Serrat, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de Outubro de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do Cao dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3179

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
141/2021	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 39
142/2021	Promoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 38
143/2021	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 4
144/2021	Promoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santiago, de entrância intermediária.
145/2021	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo, de entrância final.
146/2021	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, de entrância intermediária.
147/2021	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo, de entrância intermediária.
148/2021	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul, de entrância intermediária.
149/2021	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Luiz Gonzaga, de entrância intermediária.
150/2021	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto, de entrância inicial.
151/2021	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro, de entrância inicial.

Os PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor-Assessor.